



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 01

LEI Nº 827/90, DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1.990

"Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente".

CARLOS MARIA AURICCHIO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, um Crédito Adicional Suplementar na importância de CR\$. 16.640.000,00 (dezesesseis milhões e seiscentos e quarenta mil cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00- PODER LEGISLATIVO	
01.01- CÂMARA MUNICIPAL	
31.11- PESSOAL CIVIL	
01 - VENCIMENTOS.....CR\$	150,000,00
01.00- PODER LEGISLATIVO	
01.01- CÂMARA MUNICIPAL	
31.11- PESSOAL CIVIL	
02 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES.....CR\$	240,000,00
01.00- PODER LEGISLATIVO	
01.01- CÂMARA MUNICIPAL	
31.32- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$	25,000,00
02.00- CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
31.11- PESSOAL CIVIL.....CR\$	780,000,00
02.00- CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
31.32- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$	300,000,00
02.00- CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.02- FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
31.20- MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$	40,000,00
02.00- CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.03- PROCURADORIA JURIDICA	
31.32- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$	5,000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

03.00- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.01- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
31.32- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$	500.000,00
03.00- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.01- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
41.20- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.....CR\$	80.000,00
03.00- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.02- SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
31.32- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$	80.000,00
03.00- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.02- SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
32.51- INATIVOS E PENSIONISTAS.....CR\$	150.000,00
03.00- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.02- SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
32.53- SALARIO FAMILIA.....CR\$	20.000,00
03.00- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.02- SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
32.80- CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP.....CR\$	100.000,00
04.00- SERVIÇOS DE FINANÇAS	
04.01- SETOR DE CADASTRO	
31.11- PESSOAL CIVIL.....CR\$	70.000,00
04.00- SERVIÇOS DE FINANÇAS	
04.02- SETOR DE TESOUREARIA	
31.11- PESSOAL CIVIL.....CR\$	80.000,00
04.00- SERVIÇOS DE FINANÇAS	
04.02- SETOR DE TESOUREARIA	
31.32- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$	30.000,00
04.00- SERVIÇOS DE FINANÇAS	
04.03- SETOR DE CONTABILIDADE	
31.11- PESSOAL CIVIL.....CR\$	50.000,00
04.00- SERVIÇOS DE FINANÇAS	
04.03- SETOR DE CONTABILIDADE	
31.32- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$	40.000,00

30
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

05.00- SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01- SETOR DE ENSINO
31.11- PESSOAL CIVIL.....CR\$ 350.000,00
05.00- SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01- SETOR DE ENSINO
31.20- MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$ 1.000.000,00
05.00- SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01- SETOR DE ENSINO
31.32- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$ 600.000,00
06.00- SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO
06.01- SETOR DE SAÚDE
31.11- PESSOAL CIVIL.....CR\$ 4.000.000,00
06.00- SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO
06.01- SETOR DE SAÚDE
31.13- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....CR\$ 250.000,00
06.00- SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO
06.01- SETOR DE SAÚDE
31.20- MATERIAIS DE CONSUMO.....CR\$ 700.000,00
06.00- SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO
06.01- SETOR DE SAÚDE
31.32- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$ 600.000,00
07.00- SERVIÇOS MUNICIPAIS
07.01- SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
31.11- PESSOAL CIVIL.....CR\$ 300.000,00
07.00- SERVIÇOS MUNICIPAIS
07.01- SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
31.20- MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$ 2.000.000,00
07.00- SERVIÇOS MUNICIPAIS
07.01- SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
31.32- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$ 100.000,00
07.00- SERVIÇOS MUNICIPAIS
07.02- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
31.11- PESSOAL CIVIL.....CR\$ 1.000.000,00
07.00- SERVIÇOS MUNICIPAIS
07.02- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
31.20- MATERIAIS DE CONSUMO.....CR\$ 1.000.000,00

34
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 04

07.00-	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
07.02-	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
31.32-	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	CR\$	500.000,00
07.00-	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
07.03-	RECREAÇÃO, ESPORTES E TURISMO		
31.11-	PESSOAL CIVIL.....	CR\$	300.000,00
07.00-	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
07.03-	RECREAÇÃO, ESPORTES E TURISMO		
31.32-	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	CR\$	200.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto con forme recursos constantes no artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 20 de Agosto de 1.990

CARLOS MARIA AURICCHIO

(Prefeito Municipal)

Registrada em livro próprio neste Setor Administrativo e publicada por afixação em local próprio e de costume, desta Prefeitura, data supra.

OSWALDO DE PAULA SOUZA

(Assistente Administrativo)